SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 293/2009 de 20 de Maio de 2009

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

- 1. Conceder ao pescador António Henrique Ficher Cordeiro, residente no Concelho da Paria da Vitória, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 2.570,00€, destinado a apoiar a aquisição de uma balsa com suporte, disparador hidrostático, GPS com antena e carta açores, para a embarcação AH-714-L *Pérola dos Biscoitos*.
- 2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.
- 3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 Frota, Acção 11.3.1 Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 Transferências de Capital Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008 em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

7 de Maio de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona.